

PORTARIA Nº 217, DE 6 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016114/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VOLARE PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.768.219/0001-99, situada no Município de São Carlos – SP, na Av. Salgado Filho, 111 - Vila Marina, CEP 13.566-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios da 26º CIRETRAN de São Carlos, Ibaté, da 195º CIRETRAN de Ribeirão Bonito, da 169º CIRETRAN de Porto Ferreira e da 136º CIRETRAN de Descalvado no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA